



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

### RAMPA DE ACESSIBILIDADE - CONSTRUÇÃO Nº 34052/2020

Aprovado em: 07-07-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação devido as reclamações e pedidos dos moradores do bairro ,a necessidade da construção da rampa de acessibilidade ,ou rebaixamento da calçada na avenida mencionada ,que consta somente área comercial,a viabilização da construção dessas rampas beneficiará Pessoas com deficiências , e idosos, pois as referidas rampas possibilitam melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos

AVENIDA JAIME DE BARROS, ESQUINA COM A RUA ANTONIO BENTO RODRIGUES, SANTA LUZIA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que na Avenida e em muitas esquinas não tem rampa de acesso , o que está trazendo muitos transtornos, a viabilização da construção dessas rampas beneficiará Pessoas com deficiências , e idosos, pois as referidas rampas possibilitam melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos, Acessibilidade significa não apenas permitir que Pessoas com deficiência , mobilidade reduzida pudessem participar de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população, visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sala das Sessões, 7 de julho de 2020

Liza Prado

LIZA PRADO



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>